



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

RESOLUÇÃO 03/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2020, **LEI Municipal nº 944/2019**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0033.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

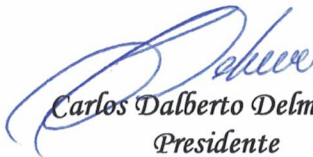
ART. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária Vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

033.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

ART. 3º - Este ato entra em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 07 de Dezembro de 2020.


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

II – Atos do Poder Legislativo

RESOLUÇÃO 03/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2020, **LEI Municipal nº 944/2019**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º – Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0033.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

ART. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária Vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

033.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

ART. 3º – Este ato entra em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 07 de Dezembro de 2020.

Carlos Dalberto Delmonico

Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1861 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEGUNDA-FEIRA, 07 de DEZEMBRO de 2020.

**Poder
Executivo**

Ano VII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 114/2020

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: BENEDITO BITTENCOURT DE ARAÚJO JÚNIOR
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 800,00
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA BENEDITO BITTENCOURT DE ARAÚJO JÚNIOR, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Data do Pagamento: 07/12/2020
Nº do Pagamento: 4866/2020

Eric Kondo
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 115/2020

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CLODOALDO SILVESTRE
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 800,00
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA CLODOALDO SILVESTRE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Data do Pagamento: 07/12/2020
Nº do Pagamento: 4867/2020

Eric Kondo
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 116/2020

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: DARCY MOREIRA BRANCO
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 800,00
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA DARCY MOREIRA BRANCO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Data do Pagamento: 07/12/2020
Nº do Pagamento: 4873/2020

Eric Kondo
Prefeito Municipal